

PREZADOS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA

No ato da devolução da obra, caso haja multa por atraso o usuário pode optar por uma das formas de pagamento apresentadas a seguir:

FORMA DE PAGAMENTO	DISPONÍVEL PARA:
Débito na próxima mensalidade	Alunos matriculados, exceto prováveis formandos
Cartão de Crédito/Débito	Todos os usuários da Biblioteca Central
Boleto Avulso	Todos os usuários da Biblioteca Central
Recibo Avulso (dinheiro)	Todos os usuários da Biblioteca Central

O USUÁRIO PODE QUITAR A MULTA NAS SEGUINTESS MODALIDADES:

- **Boleto de mensalidade:** essa modalidade de pagamento aceita qualquer valor a partir de R\$ 1,00 (um real). A multa é baixada imediatamente no sistema da Biblioteca;
- **Cartão de débito/crédito:** essa modalidade de pagamento aceita qualquer valor a partir de R\$ 1,00 (um real). A multa é baixada imediatamente;
- **Boleto bancário (avulso):** essa modalidade está disponível para pagamentos de valores a partir de R\$ 6,00 (seis reais). A multa só será baixada após a confirmação do pagamento;
- **Recibo (avulso):** essa modalidade de pagamento é aceita até o valor de R\$10,00 (dez reais). O pagamento deve ser efetuado em dinheiro no Setor de Financeiro. A baixa no sistema é realizada, na Biblioteca, mediante o recibo pago e carimbado;

NORMA GERAL:

Valor a ser cobrado por dia de atraso por cada material: **R\$ 2,00**

Multa até **R\$ 10,00** (dez reais), valor máximo, o usuário continua apto a realizar empréstimos na Biblioteca.

➤ **Em caso excepcional na emissão do Nada Consta**

O usuário não tendo cartão e sendo valor inferior a R\$ 6,00 o Sistema Integrados terá como imprimir um recibo para que a mesma seja quitada no Setor Financeiro em espécie. O Usuário deverá trazer esse recibo carimbado para que a Biblioteca emita o Nada Consta.

➤ **Boleto de mensalidade**

A varredura das multas dos alunos será mensalmente. O sistema automaticamente envia o débito para o próximo boleto de mensalidade emitido para o aluno.

➤ **Parcelamento dos valores de multas**

As negociações, quando necessárias, podem contemplar o parcelamento para o pagamento das multas. Tanto para alunos quanto para colaboradores na modalidade cartão de crédito.